



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/07

Processo Administrativo nº 06/10/28388

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Modalidade: Contratação Direta nº 45/06

Carta-Contrato: nº 50/06

Objeto: Fornecimento parcelado de vale transporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA DESPESA COMPLEMENTAR

1.1. Dá-se ao presente termo a despesa complementar no valor de R\$1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), atendendo ao Decreto n.º 15721 de 15/12/06, referente ao acréscimo de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) ao valor unitário de R\$2,00 (dois reais) no vale transporte, conforme carta-contrato n.º 50/06, cláusula 3, item 3.2. para o quantitativo remanescente de 5.808 (cinco mil, oitocentos e oito) vales transporte.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária codificada sob o nº 1000.01.15.122.2002.4188.01.339039.60.100-000, conforme fls. 91 do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de janeiro de 2007.

HÉLIO CARLOS JARRETTA

Secretário Municipal de Urbanismo

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC

Presidente: Armando Corrêa Damaceno

R. G. n.º 2.914.943

CPF n.º 031.727.918-15